



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

Dispensa de Licitação Interior nº 030/2021

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, a serem prestados no Cartório da 407ª Zona Eleitoral – Taubaté, consoante pedido e justificativa contidos nos docs. 2857311 e 2857830.

A ScCL (2959441 e 2964870) analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA. ME, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 1.500,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

A referida Seção aponta, ainda, a regularidade fiscal da empresa (2955341 e 2955202), bem como informa que se trata da primeira contratação do gênero neste exercício dentro do Município-sede. Foram encartados a Licença de funcionamento e o Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Química - IV Região (2936712 e 2936715).

A Coordenadoria de Licitações e Contratos (2966539) propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição pela ScCL de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos aprovados no processo SEI nº 0004787-14.2014.6.26.8000 (PAD nº 2.735/2014), e em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III, da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 1.500,00. Dispensar, outrossim, a lavratura do contrato, com fundamento no artigo 62, “caput”, da Lei nº 8.666/93 e consoante precedente acostado no processo SEI nº 0052486-25.2019.6.26.8000 (Parecer ASSJUR – doc. 1642863 - Assunto: Registro de Preços - Aquisição de identificador biométrico).

Ressalto que o termo de garantia a ser emitido pela empresa deverá ser oportunamente acostado aos autos.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2959441), ressaltando que os prazos das respectivas garantias que deverão ser consignados são: descupinização - 24 (vinte e quatro) meses, dedetização - 6 (seis) meses e desratização - 3 (três) meses.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 29/09/2021, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2977297** e o código CRC **6C8B56B6**.



0026031-92.2021.6.26.8407

2977297v8